



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 14/2015

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS e SUPLENTES DOS RECLASSIFICADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDUCAMPO/UFES 2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação para sessão de matrícula dos RECLASSIFICADOS e SUPLENTES DOS RECLASSIFICADOS, do processo seletivo EDUCAMPO/2015 conforme Decisão 68/2015-CEPE, para ingresso nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo no ano letivo de 2015.

1 – Em conformidade com a Decisão 68/2015 – CEPE, os candidatos **reclassificados e suplentes dos reclassificados** do PS-EDUCAMPO/UFES 2015, citados no Anexo I, ficam convocados para uma sessão de matrícula nas datas e locais discriminados abaixo, para verificação da possibilidade de ocupação das vagas não preenchidas no referido Processo Seletivo, conforme procedimentos a seguir:

1.1 - Datas e Locais

- **Candidatos reclassificados e suplentes dos reclassificados para os cursos oferecidos no Campus de Goiabeiras:** comparecer ao Prédio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES nas seguintes datas:

- Curso de Linguagem: **30 de julho** de 2015, com entrada das 8h até às 9h*, impreterivelmente.
- Curso de Ciências Humanas e Sociais: **31 de julho** de 2015, com entrada das 8h até às 9h*, impreterivelmente.

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- **Candidatos reclassificados e suplentes dos reclassificados para os cursos oferecidos no CEUNES – São Mateus:** comparecer à sede do Centro Universitário Norte do ES, no Prédio da Secretaria Única de Graduação-SUGRAD, na Rodovia BR 101 Norte, Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES:

- Cursos de Ciências Humanas e Sociais e Ciências Naturais: **31 de julho de 2015**, com entrada às 8h até às 9h*, impreterivelmente.

*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet impresso. Acessar http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710
- b) Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente.
 - Aceita-se cópia autenticada do Diploma de graduação somente para “Não Optantes pelas cotas”;
 - Aceita-se cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM emitido por Instituição Credenciada.
- c) Cópia simples do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Cópia simples do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Comprovante de rendimentos de regência em instituição pública de ensino, para candidatos inscritos na categoria 1, item (a) conforme item 1.3 do Edital 005/2015-CCV/UFES;
- i) Comprovante de rendimentos de atuação em experiências educacionais para candidatos inscritos na categoria 1, itens (b) e (c) conforme item 1.3 do Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

005/2015-CCV/UFES;

j) Comprovante de residência localizada no campo para candidatos inscritos na categoria 2 conforme item 1.3 do Edital 005/2015-CCV/UFES.

2.1 Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:

2.1.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no momento da matrícula**, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.

b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.

c) **Declaração de Deferimento** emitida pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\leq 1,5$ smp, PPI e não PPI).

A Declaração de Deferimento somente será fornecida após a apresentação e análise da documentação de renda.

Para saber a documentação de renda a ser apresentada, o candidato deve acessar o site: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> imediatamente após a **divulgação do resultado do EDUCAMPO/2015**. O candidato deve apresentar essa documentação nos seguintes Setores:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- **Candidatos optantes pela modalidade Reserva de Vagas até 1,5 salário mínimo per capita**, reclassificados e suplentes dos reclassificados para os cursos do **Campus de Goiabeiras – Vitória**: comparecer à PROAECI, localizada no Centro de Vivências, 1º andar/ DAE – Vitória, para comprovação da renda familiar bruta mensal, de acordo com o Edital disponível em: www.proaeci.ufes.br/reservadevagas
- **Candidatos optantes pela modalidade Reserva de Vagas até 1,5 salário mínimo per capita**, reclassificados e suplentes dos reclassificados para os cursos do **Centro Universitário Norte do ES – CEUNES – São Mateus**: comparecer à Coordenação de Atenção a Saúde e Assistência Social – **CASAS**, localizado no CEUNES – São Mateus, para comprovação da renda familiar bruta mensal, de acordo com o Edital disponível em: www.proaeci.ufes.br/reservadevagas

2.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

- 3 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.
- 4 - O candidato reclassificado e suplente dos reclassificados, conforme Decisão 68/2015/CEPE, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no PS-EDUCAMPO/UFES 2015, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.
- 5 - É vedado ao candidato do PS-EDUCAMPO/UFES 2015 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

6 - O não comparecimento à sessão de matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará a eliminação do candidato convocado do Processo Seletivo Educampo 2015.

7 - As possíveis vagas decorrentes da não efetivação de matrícula nas datas citadas no item 1.1, serão divulgadas em Edital Interno no site www.prograd.ufes.br e nos quadros de avisos da Pró-Reitoria de Graduação, no dia **04 de agosto de 2015**.

8 - Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 16 de julho de 2015.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lúcia Bergami Pereira
Diretora do DRCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO I

CURSO: LINGUAGEM - Vitória - Categoria II

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10402	GLENIA KOPPE LAIA	16,5
10398	SIMONE HELKER	16,25
10768	WAGNO ASSIS DOS SANTOS	16
10396	LUCENI HELKER MAJEVSKI	15,75
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10360	PATRICIA FIDELIS KOPPE SCHUINA	24,75
10001	SELMA DOS SANTOS DEALDINA	24,25
10320	SABRINA DA SILVA	22,5
10326	IVANETE ALVES GOMES SILVA	22
10340	ADRIANA APARECIDA SILVA AZARIAS	15,5
10319	JESSICA DE JESUS DIAS	15
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10373	SUZANA DIAS DE MORAIS	29
10433	ERIK JOSE MACHADO	24,5
10416	ERIKA COUTINHO DE OLIVEIRA	24
10384	DIEGO NEVES PEREIRA	18,75
10423	MARCOS PAULO CASAGRANDE DA SILVA	16,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CURSO: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Vitória - Categoria II

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10099	MATHEUS PARMAGNANI SIQUEIRA	27,25
10207	DECIO LUIZ COLA	27
10125	ANDRE RAMOS RABELO	25,5
10175	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	24,50
10070	LUCINEA IGLESIAS	23,75
10126	IRINALVA NUNES DE VARGAS	23,5
10113	SHEILIANE BRAVIM	23
10180	EDINALVA NAITZEL	23
10192	NATHAN PERMANHANE	21,75
10072	JULIANO ADRIANO WRUCK	21
10067	EWERTON PIRES DANTAS	20,75
10205	SERGIO TELLES BARRETO	16,5
10152	WIRLAINE ALVES PINHEIRO	11,5
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10121	MARIA JANAINA VASCONCELOS DA SILVA	29,75
10098	ANTONIA MACHADO SOARES GOMES	27,25
10083	JESSICA DE CASTRO SOUZA	27,25
10058	KENNEDY LOPES DA SILVA	26,5
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10093	ADRIANA RENATA DE SOUSA	30,75
10079	SOLANGE DEGEN	29
10123	BRENÓ TAMAGNONI DEL PUPPO	25
10136	REGINA CELIA CARVALHO DE JESUS	20
10117	RAFAEL ANTONIO TONOLI	19,5
10181	DARCILENE ERLACHER DA SILVA ROCHA	17,75
OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
ACIMA DE 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10074	LAIS DA SILVA MELLO	27
10186	PABLO LOBO RIBEIRO	26
10209	DJALMA VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	25,5
10199	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	17



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS - S.Mateus - Categoria II

OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS		
ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10877	RAQUEL YURE NUNES	16,25
ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10826	NATIELE SOUSA OLIVEIRA	17,75
ACIMA DE 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10854	GABRIELLY SOUZA SILVA	21,25
10848	LAIS REGES MARTINS	20,50
10842	GILCIMARA SILVA DOS REIS	19,75
10870	DEVANILDA HENRIQUE DA SILVA	12,00
ACIMA DE 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10861	JACKELINE DA SILVA AMORIM	22,50
10828	RONDINELE ALMEIDA COSTA	19,25
10852	ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA	19,25
10820	LUCIANA APARECIDA MANTEGAZINI PAVESI	19,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CURSO: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - S.Mateus - Categoria II

NÃO OPTANTE PELA RESERVA DE VAGAS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10637	WALACE DA SILVA SANTOS	23,5
10698	THIAGO RIBEIRO SANTANA	23
10632	ELOISO BARROS DOS SANTOS	22
10679	ROSANGELA BAZELATTO MENDES	21,75
10701	DOMINGAS FLORENTINO DOS SANTOS	21
10667	LAZARO FERREIRA ZORDAN	21
10589	KÉZIA PINHEIRO MOTTA	20,75
10676	GEDIANA CAETANO DA SILVA DOS ANJOS	20,75
10590	ALDENIR VIEIRA DE AGUIAR PRATES	18,75
10664	MARILENE GOMES DE SOUZA	17,5
10678	MARTA CLARINDO	17,25
10614	ALDENIR SANTOS SILVA	16,75
10633	JADSON BONOMETTI THOMAZ	16
10666	ACASIANE ALVES DE CARVALHO CHAVES	15,25
10609	RITA DE SOUZA LIMA	14,75
10709	LUIZ PAULO DE ABREU	11,25
10658	IVANILDE ALVES ALEXANDRE	11
ATÉ 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10607	BEATRIZ LEONARDO LINHARES	25
10639	JANETE DEALDINA FONTOURA	23,5
10621	PATRICIA REGIS DA SILVA	23,5
10641	VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA	23,25
10711	AURINEIDE NASCIMENTO DA SILVA COSTA	23,25
10662	JAQUELINE ALMEIDA DOS SANTOS	22
10685	GILCIRLENE DO CARMO ALMEIDA	22
10612	GENILDA CASSIANO	20,75
10686	MARIA INES RODRIGUES CARDOSO	19,5
10705	GEANE ATANAZIO DOS SANTOS	19,25
10644	GIVANILDE VIANA MOREIRA	17,25
10640	MYRIAN DEALDINA FONTOURA FAIER	17
10638	JOELIA DA SILVA ALVES	16,5
10695	IVANILDO BERNARDINO	16
10642	JANINE DOS SANTOS OLIVEIRA	15,5
10626	GABRIELA RODRIGUES MACIEL	15,25
10673	LEUZINEIA VAZ MARTINS	14,5
10682	JOSANA NUNES COUTINHO	14
10694	MARIA DOS ANJOS DIAS CARDOSO	10
ATÉ 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10606	LETICIA MORELLO ROMANHA	25,75
10669	ANDEZANGELA VAZ DE OLIVEIRA	24,5
10601	RICARDO DA CONCEICAO AZEVEDO	24,5
10699	NÁDIMA ROSÁRIO MOTA RAMOS	24
10604	LUZIANA AVANCINI PEREIRA	23
10657	ARTHUR SUIM ELEOTERIO	22



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

10263	ALINE FERREIRA VIEIRA	22
10707	ELISABETH DE JESUS PEREIRA	19
10594	ADRIANA MAZARIM CARVALHO	17,5
10663	LAIRA KEMPIM DE FREITAS	16,75
ACIMA DE 1,5 SM/P, PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10681	IVANIA MARA PAIXAO DA SILVA	11,00
ACIMA DE 1,5 SM/P, NÃO PPI		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10712	ANA FLAVIA LUCK	27,25
10668	GILSON GAIGHER JUNIOR	26
10597	FABIOLA DE JESUS PAIM	21,5
10625	TEREZA APARECIDA PEREIRA DIAS	19,5
10697	MARIA APARECIDA LIMA DA SILVEIRA	17